



ESTADO DO PARANÁ  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

---

**CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

**DECISÕES ADMINISTRATIVAS**

**Data da sessão: 09.10.2018**

**Veiculada no edj nº 2366, em 16 de outubro de 2018**

Apreciação e aprovação da ata da terceira sessão (ordinária) do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do ano de 2018, realizada em 21 de junho de 2018. Por unanimidade de votos o Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais aprovou a ata da sessão realizada em 21 de junho de 2018.

**1. SEI nº 0025655-68.2018.8.16.6000** - Revogação das Resoluções do CSJES nºs 06/2004; 03/2006; 05/2007, 04/2009 e 08/2010, que versam sobre o setor de triagem e/ou distribuição nos Juizados Especiais no Estado do Paraná. **Relatora:** Desembargadora Lidia Maejima. O Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais por unanimidade de votos decidiu pela revogação integral das Resoluções nºs 06/2004; 03/2006; 05/2007; 04/2009 e 08/2010 do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, nos termos do voto da relatora.

**2. SEI nº 0021681-23.2018.8.16.6000** - Reclamação disciplinar ao CNJ (0001649-97.2018.2.00.0000). Apuração de infração disciplinar de juíza leiga do 13º Juizado Especial Cível, Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. **Relatora:** Desembargadora Lidia Maejima. O Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, por unanimidade de votos decidiu por não dar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.

**3. SEI nº 0056283-40.2018.8.16.6000** – Reclamação disciplinar. Recurso em face da decisão proferida pelo Juiz Supervisor do 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá. **Relatora:** Desembargadora Lidia Maejima. O Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, por unanimidade de votos decidiu por não dar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.

**4. SEI nº 0053815-74.2016.8.16.6000** - Alteração da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2017 – CGJ e 2VP que regulamenta o uso do aplicativo whatsapp como meio de intimação processual. **Relatora:** Desembargadora Lidia Maejima. O Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, por unanimidade de votos, decidiu alterar a Instrução Normativa Conjunta 01/2017 – CGJ e 2VP, nos termos do voto da relatora e na minuta apresentada.



ESTADO DO PARANÁ  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

---

- 5. SEI nº 0015525-53.2017.8.16.6000** – Expansão do Projeto Piloto “ Fórum de Conciliação Virtual” **Relatora:** Desembargadora Lidia Maejima. O Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais por unanimidade de votos, aprova a minuta de instrução normativa para regulamentar o uso do Fórum de Conciliação Virtual no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Paraná, nos termos do voto da relatora.
- 6. SEI nº 0057760-35.2017.8.16.6000** - Regulamentação do sistema E-Carta no âmbito dos Juizados Especiais do Estado do Paraná. **Relatora:** Desembargadora Lidia Maejima. O Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais aprovou por **unanimidade** de votos, a minuta de instrução normativa para regulamentar o uso do sistema E-Carta no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Paraná, nos termos do voto da relatora.
- 7. SEI nº 0070797-95.2018.8.16.6000** – Deliberação acerca da criação de um Centro de Conciliação nos Juizados Especiais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. **Relatora:** Desembargadora Lidia Maejima. Por unanimidade de votos, o Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais aprovou a proposta nos termos do voto da relatora.
- 8. SEI nº 0071231-84.2018.8.16.6000** – Regulamenta o procedimento de celebração de convênios no âmbito dos Juizados Especiais. **Relatora:** Desembargadora Lidia Maejima. O Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, por unanimidade de votos, acolhe a edição de Resolução regulamentando o procedimento de celebração de acordos de cooperação no âmbito dos Juizados Especiais, nos termos do voto da relatora.
- 9. SEI nº 0070812-64.2018.8.16.6000** – Deliberação acerca da concessão de reajuste do valor dos atos remunerados de conciliadores e juízes leigos. **Relatora:** Desembargadora Lidia Maejima. Retirado de pauta.

**Após a apreciação dos itens do CSJEs acima citados, foi aberta sessão conjunta com o CSJEs e o NUPEMEC, com a presença dos Desembargadores Lidia Maejima - 2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, Supervisora do Sistema de Juizados Especiais e Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (relatora), Rogério Luís Nielsen Kanayama - Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça, Valter Ressel (Desembargador Aposentado do quadro de conciliadores voluntários), Magistrados César Ghizon (membro do CSJEs e Juiz Coordenador do CEJUSC do Fórum Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba), Ederson Alves,(membro do CSJEs) Fernando**



ESTADO DO PARANÁ  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

---

**Swain Ganem (membro do CSJEs), Felipe Forte Cobo, Juiz Coordenador do CEJUSC do Fórum Descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba e as servidoras, Liciane Junia Baltazar e Fabiana Rosso Inomata (integrantes do NUPEMEC).**

**10.SEI nº 0113349-46.2016.8.16.6000** – Deliberação acerca da edição de Resolução Conjunta com o NUPEMEC regulamentando a utilização de horas extraordinárias no âmbito dos Juizados Especiais e dos CEJUSCs. **Relatora:** Desembargadora Lidia Maejima. O Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais e os integrantes do NUPEMEC, por unanimidade de votos, aprovaram a edição da Resolução Conjunta do CSJE e do NUPEMEC, regulamentando a utilização de horas extraordinárias no âmbito dos Juizados Especiais e dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, nos termos do voto da relatora.

**Desembargadora Lidia Maejima**

2<sup>a</sup> Vice - Presidente do Tribunal de Justiça, Supervisora do Sistema de Juizados Especiais

Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos